CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 360/2021– *AD REFERENDUM*	
INTERESSADO (A):	**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM**
ASSUNTO:	Retificação de item em Edital no âmbito do Programa Ciência na Gestão Pública – PCGP/FAPEAM – Edital n.º 011/2021.
PROCESSO N.º:	**01.02.016301.001626/2021-00-FAPEAM**

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual solicita a retificação do item 4.5 do Edital n.º 011/2021, já que, a atual escrita do referido edital tem causado dúvidas nos pesquisadores quanto o ano de 2014 fazer parte da faixa A ou das faixas B e C;

b) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual acolhe a sugestão proposta pelo Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM;

c) o Despacho do Gabinete da Presidência – GP/FAPEAM, o qual encaminha os autos à Secretaria dos Conselhos desta Fundação, para apreciação do Conselho Diretor,

DECIDE:

I APROVAR *Ad Referendum* a retificação do item 4.5 do Edital n.º 011/2021 – Programa Ciência na Gestão Pública – PCGP/FAPEAM, conforme abaixo:

Onde se lê:

"4.5. A FAIXA A destina-se a pesquisadores que tenham obtido seu título de doutor após o ano de 2014 (comprovar com a data da defesa da tese de doutorado) e possuam, no mínimo, uma orientação de iniciação científica em andamento ou concluída;"

Leia-se:

"4.5. A FAIXA A destina-se a pesquisadores que tenham obtido seu título de doutor a partir do ano de 2014 (comprovar com a data da defesa da tese de doutorado) e possuam, no mínimo, uma orientação de iniciação científica em andamento ou concluída;"

II SUBMETER a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião;

III CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de julho de 2021.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente do Conselho Diretor
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/11/2020

Assinado digitalmente por: MARCIA PERALES MENDES SILVA em 30/07/2021 às 10:57:08 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 4B8F.FCFC.6BC7.9884

segunda-feira
02
ago/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.556 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 301/2021-GSPGE
CONCEDE férias ao Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER 19 dias de férias ao Procurador do Estado **LEANDRO VENICIUS FONSECA ROZEIRA**, matrícula nº 211.263-9 B, sendo: 14 dias do 2° período de 2012 e 05 dias do 2º período de 2013, a contar de 26/07 até 13/08/2021.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 30 de julho de 2021.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 53044

PORTARIA Nº 302/2021-GSPGE
CONCEDE férias à Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER 03 dias de férias à Procuradora do Estado **ANA EUNICE CARNEIRO ALVES**, matrícula nº 107.463-6 F, referente ao 2° período de 1999, a contar de 28 até 30/07/2021.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 30 de julho de 2021.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 53046

PORTARIA Nº 303/2021-GSPGE
CONCEDE férias à Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER 30 dias de férias à Procuradora do Estado **GABRIELA MUNIZ DE MOURA**, matrícula nº 243.168-8 A, referente ao 1° período de 2021, a contar de 07/07 até 05/08/2021.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 30 de julho de 2021.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 53047

PORTARIA Nº 304/2021-GSPGE
CONCEDE férias à Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER 12 dias de férias à Procuradora do Estado **VIVIAN MARIA OLIVEIRA DA FROTA**, matrícula nº 201.033-0 B, referente ao 2° período de 2013, a contar de 12 até 23/07/2021.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 30 de julho de 2021.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 53048

PORTARIA Nº 305/2021-GSPGE
CONCEDE férias ao Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER 05 dias de férias ao Procurador do Estado **CARLOS ALBERTO DE MORAES RAMOS FILHO**, matrícula nº 153.474-2 D, referente ao 2° período de 1999, a contar de 05 até 09/07/2021.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 30 de julho de 2021.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 53049

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

PORTARIA Nº 404/2021 - DGRH/SES-AM
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo nº 01.01.017101.012006/2021-80**.
R E S O L V E:
DISPENSAR POR TÉRMINO DE CONTRATO, os servidores temporários relacionados abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	A CONTAR
Aldenir Medeiros do Nascimento	Téc. de Enfermagem	259.613-0A	29.04.2021
Aline Damacena Moreira	Enfermeiro Intensivista	260.065-0A	29.04.2021
Angelica Silva de Vasconcelos	Téc. de Enfermagem	250.375-1B	29.04.2021
Claudia da Silva Torres	Téc. de Enfermagem	259.515-0A	29.04.2021
Karla Sombra Braga Damasceno	Téc. de Enfermagem	258.420-4B	29.04.2021
Maria Antonia Castro de Almeida	Enfermeiro Intensivista	193.581-0C	29.04.2021
Maria Jocileide Sarrazin Teixeira	Téc. de Enfermagem	260.337-3A	29.04.2021
Meiry Jane Martins Pena	Téc. de Enfermagem	152.567-0B	29.04.2021
Michael Pinto Lemos	Téc. de Enfermagem	250.280-1B	29.04.2021
Priscila de Souza dos Santos	Téc. de Enfermagem	259.931-7A	29.04.2021
Priscila de Souza dos Santos	Téc. de Enfermagem	259.931-7B	29.04.2021

Município. Ato administrativo: Processo nº 01.02.017306.000982/2021-29 (SIGED/FVS-RCP/AM). Signatários: Cristiano Fernandes da Costa, pela FVS-RCP/AM e Lucenildo de Souza Macedo, pelo Município de Alvarães.

Manaus, 30 de julho de 2021.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA
Diretor Presidente, Interino, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 53024

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 019/2021 FVS-RCP, Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. Donatário: Município de Tefé-AM. Objeto: 01 (uma) Motocicleta no Valor Total de R$ 17.00,00, s/nº de tombo: Bem patrimonial para uso nas Ações de Controle das Endemias e Zoonoses da Vigilância em Saúde no Município. Ato administrativo: Processo nº 01.02.017306.001026/2021-64 (SIGED/FVS-RCP/AM). Signatários: Cristiano Fernandes da Costa, pela FVS-RCP/AM e Nicson Marreira de Lima, pelo Município de Tefé.

Manaus, 30 de julho de 2021.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA
Diretor Presidente, Interino, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 53025

RESENHA Nº 56/2021 DIPRE/FVS-RCP.

O DIRETOR PRESIDENTE, **INTERINO**, **DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS** - **Dra. ROSEMARY COSTA PINTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) e colaborado (es).**

01. MYRNA BARATA MACHADO/Agente de Endemias/Gerente AD2. **02.HEINE ARIBERTO R. TEIXEIRA**/Assessor IV. **Destino/Período:** Manaus/Barcelos/Manaus, de 03 a 10.08.2021 (item 01) e 03 a 17.08.2021 (item 02). **Objetivo:** Supervisionar e avaliar ações de prevenção, controle e eliminação da malária no município que apresenta quadro de surto de malária falciparum (forma grave da doença) nas áreas urbanas e indígenas, bem como prestar apoio técnico operacional a gestão e equipe local do município de Barcelos/Am. (Tornar sem efeito a Publicação do deslocamento dos servidores na Resenha 47/2021, publicada no D.O.E no dia 08 de julho de 2021.

03. ANTONIA LIRETE MARINHO FAMA/Enfermeira. **04. JAKQUELINE DANTAS COELHO**/Agente de Endemias. **Destino/Período:** Manaus/S.I.Rio Negro/Manaus, 31.08 a 03.09.2021. **05. AUGUSTO ZANY DOS REIS**/Assessor I. **06. CLEIA SOARES MARTINS**/Nível Superior-colaborador. **Destino/Período:** Manaus/São G.da Cachoeira/Manaus, de 24 a 27.08.2021. **07. EDYLENE MARIA DOS SANTOS PEREIRA**/Sanitarista/Assessor I. **Destino/Período:** Manaus/Barcelos/Manaus, de 31.08 a 03.09.2021. **08. CLEIA SOARES MARTINS**/Nível superior-colaborador. **Destino/Período:** Manaus/Tabatinga/Manaus, de 17 a 20.08.2021. **09. CLEIA SOARES MARTINS**/Nível Superior-colaborador. **Destino/Período:** Manaus/Manacapuru/Manaus, no dia 07.07.2021. **Objetivo:** Realizar auditoria em possíveis não conformidades na aplicação de vacinas referente a Covid-19, registro de dados no vacinometro/FVS-RCP e Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização - SIPNI.

10. CARLOS FABIAN ROSAS DE SOUSA/Agente de Endemias. **Destino/Período:** Manaus/S.I.R.Negro/Manaus, de 06 a 17.08.2021. **Objetivo:** Realizar capacitação e avaliação técnica da situação local do município, para direcionamento das ações estratégicas de controle das arboviroses transmitidas pelo Aede Aegypti (dengue, chikungunya) junto a gestão e equipe local do referido município.

11. SERGIO NASCIMENTO MARTINS/Ag. Administrativo. **12. MANOEL FRANCISCO S. OLIVEIRA**/Agente de Endemias. **Destino/Período:** Manaus/Coari/Manaus, de 02 a 11.08.2021. **Objetivo:** Realizar visita técnica para controle populacional de morcegos hematófagos e captura, na comunidade rural, conforme solicitado no Ofício do referido município, para informar as agressões no local, bem como início imediato de vacinação de pessoas e animais agredido para prevenção da doença.

13. HELTON JARDYS DA SILVA RUIZ/Biólogo. **14. AUGUSTO K. JUNIOR**/Médico Veterinário. **Destino/Período:** Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 26 a 27.08.2021. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária na Empresa Ass.dos Produdores Rurais (comunidade Curuça) para renovação de licenciamento sanitário.

15. HELTON JARDYS DA SILVA RUIZ/Biólogo. **Destino/Período:** Manaus/Manacapuru/Manaus, no dia 19.08.2021. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária na empresa Amonpeixe Aquicultura Ltda, com a finalidade de licenciamento sanitário para o exercício de 2021.

16. WLADIMIR CAVALCANTE MARQUES/Nível Médio-colaborador. **17. AREOMAR GAMA DE CASTRO**/Agente de Endemias. **Destino/Período:** Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 19 a 20.08.2021. **Objetivo:** Conduzir caminhão e dar apoio na entrega de imunobiológicos (vacinas) no polo de imunização que distribui vacinas para os municípios da sua referência, bem como realizar atividade operacional no carregamento e descarregamento das vacinas no referido município.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE**, **Interino**, Manaus, 02 de Agosto de 2021.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA
Diretor Presidente, Interino, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 53099

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO DIRETOR

16.07.2021 - **Decisão n.º 318/2021** - **I CANCELAR** o projeto do pesquisador **Anderson de Oliveira Souza**, intitulado "O efeito dos extratos amazônicos obtidos de Piranhea trifoliata e Himatanthus sucuuba frente as injúrias bioenergéticas induzidas pela exposição ao Paraquat em Drosophila melanogaster", no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019. **Decisão n.º 319/2021** - **I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pela pesquisadora **Egle Betania Portela Wanzeler**, mantendo a Decisão n.º 255/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM, no âmbito do Programa Amazônidas - "Mulheres e Meninas na Ciência" - Edital n.º 002/2021. **Decisão n.º 320/2021** - **I DEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pela pesquisadora **Fernanda Tunes Villani**, no âmbito do Programa Amazônidas - "Mulheres e Meninas na Ciência" - Edital n.º 002/2021. **Decisão n.º 329/2021** - **I DEFERIR** a Prorrogação de Bolsa solicitada pelo Coordenador **Adrian Martin Pohlit** em favor do pesquisador **Edizon Veiga Lopes**, por mais 06 (seis) meses, a contar de abril de 2021 a setembro de 2021, no âmbito do Programa de Apoio Estratégico ao Desenvolvimento Econômico/Ambiental do Estado do Amazonas - AMAZONAS ESTRATÉGICO - Edital n.º 004/2018. **Decisão n.º 346/2021** - **I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo pesquisador **Carlos Danniel Freitas Pinheiro**, mantendo a Decisão n.º 256/2021-CD/FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio a Inovação Tecnológica - FINEP-TECNOVA II - Edital n.º 007/2020**. Decisão n.º 348/2021** - **I DETERMINAR** a devolução de R$ 6.095,53 (seis mil e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), pelo interessado **Maxwel Adriano Abegg**, a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores - Programa Primeiros Projetos - PPP - Edital n.º 010/2011; **IV ENCAMINHAR** cópia digitalizada dos autos do processo administrativo à Procuradoria Geral do Estado do Amazonas-PGE/AM e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas-TCE/AM, junto com o comprovante de entrega à PGE/AM, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação--SEDECTI, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos nos termos do art. 2°, §3° da Lei n.º 6.830/1980. **28.07.2021** - **Decisão n.º 359/2021** *AD REFERENDUM* - **I APROVAR** *Ad Referendum* a retificação do item 5.6 do Edital n.º 010/2021 - Programa C, T & I - ÁREAS PRIORITÁRIAS, conforme abaixo: Onde se lê: "5.6. A FAIXA A destina-se a pesquisadores que tenham obtido seu título de doutor após o ano de 2014 (comprovar com a data da defesa da tese de doutorado) e possuam, no mínimo, uma orientação de iniciação científica em andamento ou concluída;" Leia-se: "5.6. A FAIXA A destina-se a pesquisadores que tenham obtido seu título de doutor a partir do ano de 2014 (comprovar com a data da defesa da tese de doutorado) e possuam, no mínimo, uma orientação de iniciação científica em andamento ou concluída;". **Decisão n.º 360/2021** *AD REFERENDUM* - **I APROVAR** *Ad Referendum* a retificação do item 4.5 do Edital n.º 011/2021 - Programa Ciência na Gestão Pública - PCGP/FAPEAM, conforme abaixo: Onde se lê: "4.5. A FAIXA A destina-se a pesquisadores que tenham obtido seu título de doutor após o ano de 2014 (comprovar com a data da defesa da tese de doutorado) e possuam, no mínimo, uma orientação de iniciação científica em andamento ou concluída;" Leia-se: "4.5. A FAIXA A destina-se a pesquisadores que tenham obtido seu título de doutor a partir do ano de 2014 (comprovar

com a data da defesa da tese de doutorado) e possuam, no mínimo, uma orientação de iniciação científica em andamento ou concluída;". **Decisão n.º 361/2021** *AD REFERENDUM* - **I APROVAR** *Ad Referendum* a retificação do item 2.2.2 da Chamada Pública n.º 001/2021 - Prêmio FAPEAM de Ciência, Tecnologia e Inovação - Edição 2021, conforme abaixo: Onde se lê: 2.2.2. PESQUISADOR INOVADOR: "a) Poderão concorrer nesta categoria, pesquisadores com título de Doutorado há mais de 05 (cinco) anos até a data do encerramento das inscrições, independentemente de haver prorrogação e que ao longo de sua trajetória tenham gerado inovação, do tipo radical ou incremental, para o setor empresarial ou para o setor público. Os pesquisadores indicados para esta categoria deverão enquadrar-se em uma das subcategorias abaixo listadas. Em cada uma das subcategorias serão premiados os pesquisadores que forem classificados em 1º lugar." Leia-se: 2.2.2. PESQUISADOR INOVADOR: "a) Poderão concorrer nesta categoria, pesquisadores com título de Doutorado há mais de 05 (cinco) anos até a data do encerramento das inscrições, independentemente de haver prorrogação e que ao longo de sua trajetória tenham gerado inovação, do tipo radical ou incremental, para o setor empresarial ou para o setor público. Os pesquisadores indicados para esta categoria deverão enquadrar-se em uma das subcategorias abaixo listadas. Em cada uma das subcategorias serão premiados os pesquisadores que forem classificados em 1º lugar. O 1º colocado de cada subcategoria será indicado para a etapa nacional, o Prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação - Professor Francisco Romeu Landi - Edição 2021". **29.07.2021** - **Decisão n.º 362/2021** *AD REFERENDUM* - **APROVAR** *Ad Referendum* a retificação do item 7.1, alínea IV do Edital n.º 009/2021 - Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH, conforme abaixo: **Onde se lê:** "7. ITENS FINANCIÁVEIS PARA AUXÍLIO FINANCEIRO - 7.1. No âmbito deste edital são financiáveis itens de CUSTEIO e BOLSAS. [...] IV. É vedada a concessão de bolsa ao coordenador do projeto." **Leia-se:** "7. ITENS FINANCIÁVEIS PARA AUXÍLIO FINANCEIRO - 7.1. No âmbito deste edital são financiáveis itens de CUSTEIO e BOLSAS. [...] IV. É vedada a concessão de bolsa ao coordenador de projeto, salvo para este programa considerando a especificidade do mesmo"**.** Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões *Ad Referendum* serão submetidas ao Conselho Diretor em sua próxima reunião. Todas as Decisões devem ser Publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 02 de agosto de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 53092

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 107/2021. Processo: 01.02.016301.001773/2021-80 - FAPEAM. Data de Assinatura: 02/08/2021. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Natália Dayane Moura Carvalho, de CPF n.º 889.896.582-68. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa Amazônidas - "Mulheres e Meninas na Ciência", Edital nº 002/2021, Resolução nº 004/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2737.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2021NE0000608, emitida em 25/06/2021, no valor de R$ 148.650,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura e findará simultaneamente ao término do prazo de execução do projeto, sendo este de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos financeiros. Manaus, 02 de agosto de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 53051

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 120/2021. Processo: 01.02.016301.001763/2021-44 - FAPEAM. Data de Assinatura: 02/08/2021. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Camila Cherem Ribas, de CPF n.º 035.858.767-06. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Chamada BiodivERsA 2019-2020, cujas diretrizes foram aprovadas pela Decisão n.º 230/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2106.0001. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2021NE0000593, emitida em 21/06/2021, no valor de R$ 264.304,00 (duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e quatro reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo de Outorga e findará 60 (sessenta) dias após término do prazo de execução do projeto. Manaus, 02 de agosto de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 53090

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 116/2021. Processo: 01.02.016301.001797/2021-39- FAPEAM. Data de Assinatura: 02/08/2021. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Centro e Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, de CNPJ n.º 34.570.820/0001-30 e Valquiria do Carmo Alves Martins, de CPF n.º 371.852.172-53. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa Amazônidas - "Mulheres e Meninas na Ciência", Edital nº 002/2021, Resolução nº 004/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2737.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2021NE0000629, emitida em 29/06/2021, no valor de R$ 131.100,00 (cento e trinta e um mil e cem reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura e findará simultaneamente ao término do prazo de execução do projeto, sendo este de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos financeiros. Manaus, 02 de agosto de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 53091

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 108/2021. Processo: 01.02.016301.001793/2021-50 - FAPEAM. Data de Assinatura: 02/08/2021. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Centro e Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, de CNPJ n.º 34.570.820/0001-30 e Lia Mizobe Ono, de CPF n.º 137.794.888-92. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa Amazônidas - "Mulheres e Meninas na Ciência", Edital n.º 002/2021, Resolução n.º 004/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2737.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2021NE0000610, emitida em 25/06/2021, no valor de R$ 149.964,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura e findará simultaneamente ao término do prazo de execução do projeto, sendo este de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos financeiros. Manaus, 02 de agosto de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 53108

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 109/2021. Processo: 01.02.016301.001795/2021-40 - FAPEAM. Data de Assinatura: 02/08/2021. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Kyara Martins Formiga, de CPF n.º 561.839.172-49. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa Amazônidas - "Mulheres e Meninas na Ciência", Edital n.º 002/2021, Resolução n.º 004/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2737.0011.